



TERMO DE ADITAMENTO Nº 050/2024
CONTRATO Nº 006/2021 – CAPEP
PROCESSO Nº 7.108/2021-40

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E INSPETOR.COM – SEGURANÇA ELETRÔNICA E TREINAMENTO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE SISTEMAS DE ALARMES E MONITORAMENTO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM CARÁTER DE COMODATO PARA A PROTEÇÃO DO ANEXO DE PROPRIEDADE DA CAPEP-SAÚDE, SITO A RUA CEARÁ, Nº 11, FUNDOS – POMPÉIA – SANTOS – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**, autarquia instituída pela Lei Municipal nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012 e Decreto nº 8.337, de 22 de janeiro de 2019, designada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Francisco Glicério, 479, Pompeia, Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 58.197.948/0001-69, neste ato representada pela **PRESIDENTE, Sra. GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, designada por meio da portaria nº 074 de 15 de maio de 2020, e de outro lado **INSPETOR.COM – SEGURANÇA ELETRÔNICA E TREINAMENTO LTDA**, com sede na Avenida Ana Costa, Vila Mathias, Santos/SP, inscrita no CNPJ nº 11.818.488/0001-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO FRANCISCO BORTOLONI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.852.938-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 268.127.328-50, tem entre si justo e convencionado aditar o Contrato Nº

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-427

Tel.: (55.13) 3205-5020 – ramais 230/233/240

e-mails: compras@capepsaude.com.br/comlic@capepsaude.com.br

www.capepsaude.com.br

CNPJ.: 58.197.948/0001-69



006/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO – Constitui objeto de o presente Termo aditar o Contrato Nº 006/2021, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

Parágrafo Primeiro: Os preços propostos são irrevogáveis, durante o período de um ano, contado da data de assinatura do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais) onerarão a dotação n.º 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.39.77.04.110.0000, Nota de Empenho n.º 360/2024-01 ou outra (s) que vier (em) substituí-la, ou suplementá-la, se necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Rosa Maria Fortes – Membro da Comissão Permanente de Licitações, o digitei, dato e assino_____.

Santos, 02/ abril /2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Presidente-CAPEP-SAÚDE
CONTRATANTE

JOÃO FRANCISCO BORTOLONI NETO
INSPETOR.COM – SEGURANÇA ELETRÔNICA E
TREINAMENTO LTDA
CONTRATADA

Testemunha
MARCELO GRISANTE CASIMIRO
Oficial Adm - Reg 26.169-3
CAPEP-SAÚDE

Testemunha Rosana Camargo de Oliveira
Oficial de Administração
Reg 32 904-5 - Capep-Saúde

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-427

Tel.: (55.13) 3205-5020 – ramais 230/233/240

e-mails: compras@capepsaude.com.br/comlic@capepsaude.com.br

www.capepsaude.com.br

CNPJ.: 58.197.948/0001-69